

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO
DEPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 OUT. 2015

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DIRETOR



abaixo assinado, vem por meio desta requerer que as áreas sejam inseridas no **PERÍMETRO URBANO**, tendo em vista as motivações a seguir e o momento atual de discussão e debates sobre o novo Plano Diretor:

Fazenda Boa União, [REDACTED], 1.551.778,27m², INCRA
[REDACTED]

Sítio Santo Alberto, [REDACTED], 370.135,20m², INCRA
[REDACTED]

Sendo o Plano Diretor um instrumento dos governos municipais específico para definição do padrão de desenvolvimento da ocupação urbana de seu território e através dele que são identificadas e analisadas suas características físicas, suas atividades predominantes e suas vocações, para em conjunto com a sociedade organizada, determinar a forma de crescimento a ser promovido, seus instrumentos e implementação e os objetivos a serem alcançados. Trata-se de ferramenta adequada a racionalização do uso dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida da população, visando o bem estar da sociedade local. Conforme o Estatuto das Cidades, ele deve englobar todo o território municipal, inclusive o rural, justamente porque o crescimento urbano se dá em direção ao campo.

Como é possível observar no croqui de localização das áreas, anexo a este, as

03

com infraestrutura próxima, que contribui para a perda de características rurais das propriedades e conseqüentemente seu potencial produtivo, impossibilitando a exploração das mesmas em suas características naturais.

Importante ressaltar também que sobre as referidas áreas consta plano viário de interligação (Rodoanel) entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e Rodovia Engenheiro Miguel de Campos Melhado (SP-324).

Além disso as propriedades estão localizadas nas proximidades do Aeroporto de Viracopos.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Paulínia, 15 de Outubro de 2.015.



